



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Início III do Ar.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19										OGE 2020				R\$ 1,00	
Programa			A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção															
Projeto-Atividade / Operações Especiais															
8338	Operacionalização das Ações Administrativas						4.280.160	0	0	3.397.160	883.000	0	0	0	
		2	2	F	90	0101	4.220.160	0	0	3.355.160	865.000	0	0	0	
		2	2	F	90	0261	60.000	0	0	42.000	18.000	0	0	0	
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	25	Un											
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						6.262.548	6.010.495	0	252.053	0	0	0	0	
		2	2	F	90	0101	6.262.548	6.010.495	0	252.053	0	0	0	0	
		2	2	F	90	0101									
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	110	Un											
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador															
8311	Concessão de Auxílio Alimentação						741.798	0	0	741.798	0	0	0	0	
		2	2	F	90	0101	741.798	0	0	741.798	0	0	0	0	
		2	2	F	90	0101									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	110	Un											
8312	Concessão de Auxílio Transporte						90.912	0	0	90.912	0	0	0	0	
		2	2	F	90	0101	90.912	0	0	90.912	0	0	0	0	
		2	2	F	90	0101									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	60	Un											
Total							41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19							OGE 2020	R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.280.160	0	0	3.397.160	883.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.262.548	6.010.495	0	252.053	0	0	0	0
19.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
19.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
19.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	741.798	0	0	741.798	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	90.912	0	0	90.912	0	0	0	0
19.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	5.150.000	0	0	5.150.000	0	0	0	0
19.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
19.571.1490-8697	Concessão de Bolsas de Pesquisa	8.942.400	0	0	8.942.400	0	0	0	0
19.571.1490-8698	Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica	12.527.608	0	0	7.183.597	5.344.011	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará	800.000	0	0	600.000	200.000	0	0	0
19.571.1508-8897	Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas	993.219	0	0	841.219	152.000	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
19.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	1.158.561	0	0	658.561	500.000	0	0	0
Total		41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressaltadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO); altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).